

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 20 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.117, de 19 de outubro de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 48/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que institui o Parque Natural Municipal denominado Senhorinha Lemos do Prado e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 16 de outubro do corrente.

VEREADOR ALINO COELHO